

Memo. 005/2022-CAF-SEMED Altamira/PA, 03 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO

Secretário Municipal de Educação do Município de Altamira-PA

Senhor Secretário,

Pelo presente, venho comunicar a necessidade de locação de imóvel para o funcionamento da Escola Inovação, da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA e SOLICITAR a abertura de processo administrativo para suprir esta necessidade.

A garantia ao acesso a uma educação de qualidade é dever, também, do município como unidade federativa. Portanto, cabe ao Secretário Municipal de Educação, na condição de gestor público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. Oferecer um espaço físico de qualidade com localização de fácil acesso aos servidores e alunos é uma das importantes ações para a concretização de uma educação de qualidade.

Visando promover uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação.

Após uma pesquisa, identificamos que o imóvel localizado no Loteamento Medianeira, Quadra E, Altamira/PA, Distrito de Castelo dos Sonhos está compatível com a necessidade apresentada nesta solicitação. O imóvel possui, 07 (sete) salas de aula; 01 (uma) sala de brinquedoteca; 01(uma) secretaria; 01 (uma) sala de direção; 01(uma) sala de coordenação e professores; 01(uma) sala AEE; 01 (uma) sala de leitura; 01 (uma) cozinha, banheiro feminino (com três vasos) e masculino (com três vasos); 01 (um) banheiro especial; 01(um) barracão; uma quadra sem cobertura.



O referido imóvel é propício para abrigar as instalações da Escola Inovação, pois está localizado endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal para o atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópias dos documentos do imóvel e do seu proprietário, acompanhadas de sua Proposta de Locação.


ANTÔNIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS
Coordenador de Administração e Finanças

Antonio Tadeu Gualberto dos Santos
Coordenador de Adm. e Finanças
Portaria nº 368/2022

